



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO Nº. 08 de 03 de outubro de 2017.

=====

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nos termos do Decreto Legislativo n.º 1.580, de 19 de setembro de 2017, para tratar de assuntos relativos ao cemitério do município de Taquaritinga, e dá outras providências.

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Compor Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para tratar de assuntos relacionados à administração do Cemitério Municipal, conforme disposto no Decreto Legislativo n.º 1.580, de 19 de setembro de 2017, indicando os seguintes Vereadores:

- a. Presidente: Orides Previdelli Júnior**
- b. Vice-Presidente: Valcir Conceição Zacarias**
- c. Relator: Marco Gomes Rui Marona**
- d. Membro: Gilberto Junqueira**

Art. 2.º Ficam garantidas a essa Comissão Especial de Inquérito, todas as disposições elencadas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Essa Comissão funcionará extraordinariamente no período de recesso.

Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 03 de outubro de 2017.


José Rodrigo De Pietro
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -